

Correio Manhã 19-12-2015	Periodicidade: Diário	Temática: Justiça
	Classe: Informação Geral	Dimensão: 1227
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
	Tiragem: 174177	Página (s): 1/8



8 SÁBADO
19 DEZEMBRO 2015

ATUALIDADE III

CORREIO
da manhã
JORNALISMO
SEM SEGREDO

CASO MARQUÊS ■ JURISTA DEFENDE FIM DO SEGREDO

Sócrates
'autoriza'
divulgação
de escutas

■ Penalistas consideram que, ao divulgar partes, ex-governante abriu porta a conhecer o conteúdo total



TÂNIA LARANJO

Numa altura em que José Sócrates divulgou partes das escutas telefónicas e tornou público excertos do primeiro interrogatório judicial, muitos juristas consideram que o ex-governante deu consentimento ao conhecimento integral dos mesmos conteúdos. "José Sócrates abriu a porta ao conhecimento integral, devido ao consentimento presumido", disse ao CM Rui Pereira, um dos autores da última revisão do Código Penal, que considera mesmo não fazer sentido manter-se o segredo de justiça externo.

Também o penalista Costa Andrade entende que é legítima a

figura do consentimento presumido, recusando apenas que a mesma permita a violação do segredo de justiça externo. "A honra está na esfera do visado, e esse consentimento pode ser presumido. Já o segredo de justiça é um crime contra a realização da justiça."

André Ventura, professor de Processo Penal, considera que a figura deve ser tida em conta. "Se o arguido interpõe uma providência cautelar para silenciar a comunicação social mas decide, ele próprio, falar sobre o processo, e até citar partes integrantes do mesmo, tem necessariamente de se concluir que a proteção jurídica determinada pela providência cautelar

deixa de fazer sentido. Caso contrário, estaríamos perante uma flagrante e injustificada situação de desequilíbrio de armas, contrário ao espírito do princípio do contraditório."

NOTÍCIA EXCLUSIVA
DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO
da manhã

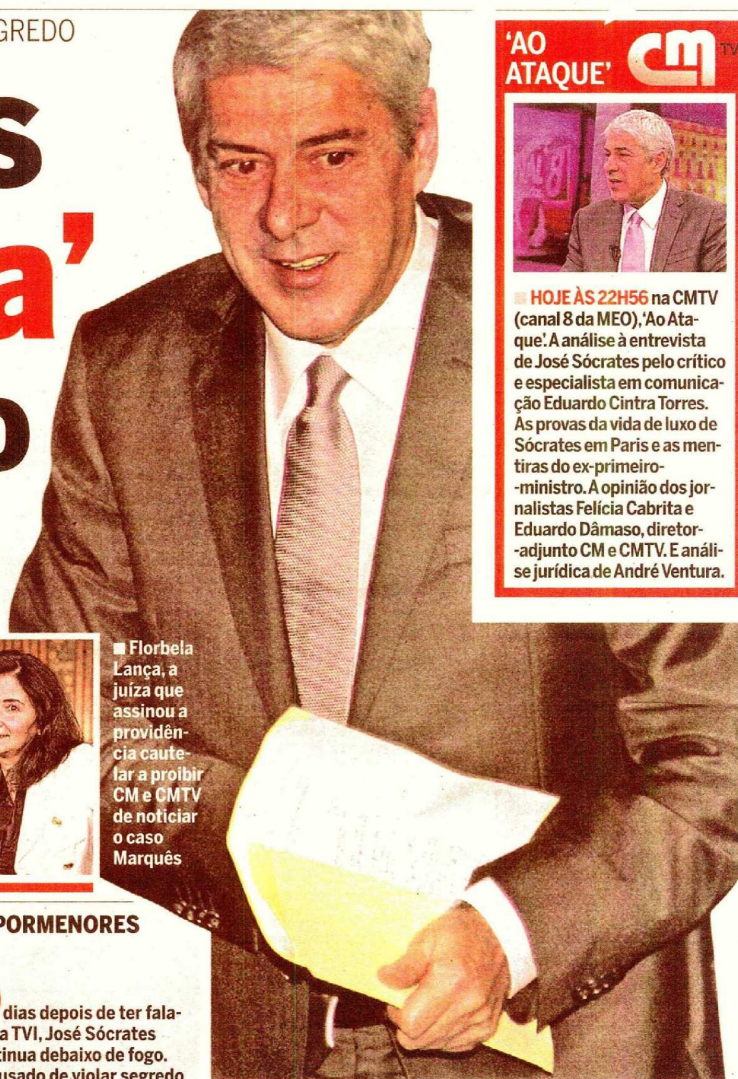
■ Florbela Lança, a juíza que assinou a providência cautelar a proibir CM e CMTV de noticiar o caso Marquês

PORMENORES

5 dias depois de ter falado na TVI, José Sócrates continua abaixo de fogo. É acusado de violar segredo de justiça.

ABALA FUNDAMENTOS Francisco Teixeira da Mota, especialista em liberdade de imprensa, diz que o monólogo de Sócrates abalou os fundamentos da providência cautelar.

SEGREDO DE JUSTIÇA O segredo de justiça procura assegurar a proteção de duas dimensões: o funcionamento e a eficácia da justiça e a honra, o bom nome e a reserva da vida privada dos envolvidos.



'AO ATAQUE' CM TV
■ HOJE ÀS 22H56 na CMTV (canal 8 da MEO), 'Ao Ataque'. A análise à entrevista de José Sócrates pelo crítico e especialista em comunicação Eduardo Cintra Torres. As provas da vida de luxo de Sócrates em Paris e as mentiras do ex-primeiro-ministro. A opinião dos jornalistas Felícia Cabrita e Eduardo Dâmaso, diretor-adjunto CM e CMTV. E análise jurídica de André Ventura.

Advogados ameaçam com queixa contra presidente do sindicato



■ Magistrado defendeu que MP não é associação criminosa

A defesa de José Sócrates considerou que o presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, António Ventinhas, violou o dever de segredo e vai fazer uma participação à procuradora-geral da República. "Violou gravemente o dever, a que está estatutariamente adstrito, de respeitar a presunção de inocência de arguido." António Ventinhas tem vindo a público defender o MP. ■